



EDITAIS

PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS SELEÇÃO PÚBLICA PARA ESTÁGIO NO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

EDITAL TJAM Nº 11/2021 - SPED2020

A Secretaria de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições, torna pública a 8ª convocação de candidatos da Seleção Pública para Estágio em Direito no Tribunal de Justiça do Amazonas para admissão na capital.

DA CONVOCAÇÃO PARA ADMISSÃO

1. Os candidatos classificados exclusivamente da 331ª até a 360ª colocação da lista de ampla concorrência estão convocados a enviar os documentos necessários para a admissão no período de 01 a 13 de Outubro de 2021, conforme detalhamento abaixo.

1.1 A admissão dos estudantes convocados no item 1 será realizada remotamente. A confecção do Termo de Compromisso de Estágio (TCE) fica condicionada ao envio por e-mail dos documentos listados abaixo, que deverão ser encaminhados e organizados, em arquivo único, na extensão .pdf, conforme a ordem sequencial constante na tabela abaixo:

Lista de documentos para emissão do TCE e admissão:

1. Histórico Institucional atualizado - Assinado e carimbado ou com autenticação eletrônica, que ateste o coeficiente de rendimento igual ou superior a 7,0 pontos;
2. Comprovante de matrícula Institucional - Assinado e carimbado ou com autenticação eletrônica, a partir do 4º período ou o equivalente para escolas de regime anual;
3. Ficha de Cadastro - Acesso pelo Link:
<https://drive.google.com/drive/folders/1ZXKRGpeUcbocQGZTXwgbuP4xkq5DKOS4?usp=sharing>
4. RG;
5. CPF;
6. Comprovante bancário do Banco Bradesco, que conste os números: agência (com dígito) e conta (com dígito). Caso o estudante não tenha conta no Bradesco, poderá utilizar o encaminhamento padrão constante no link abaixo, juntamente com o edital de classificação que comprove seu nome como candidato aprovado, para abertura de conta, preferencialmente, na Agência 0482, localizada na Avenida André Araújo, s/nº. Centro Administrativo José de Jesus Ferreira Lopes, térreo, anexo à sede do TJAM. Horário: 08h às 11h.
<https://drive.google.com/drive/folders/1ZXKRGpeUcbocQGZTXwgbuP4xkq5DKOS4?usp=sharing>
7. Título de Eleitor;
8. Comprovante de residência;
9. Ficha-Declaração de Nepotismo; Link de Acesso:
<https://drive.google.com/drive/folders/1ZXKRGpeUcbocQGZTXwgbuP4xkq5DKOS4?usp=sharing>
10. Ficha-Declaração de que não possui cargo ou função no horário de estágio; Link de Acesso:
<https://drive.google.com/drive/folders/1ZXKRGpeUcbocQGZTXwgbuP4xkq5DKOS4?usp=sharing>
11. Ficha-Termo de responsabilidade e confidencialidade; Link de Acesso:
<https://drive.google.com/drive/folders/1ZXKRGpeUcbocQGZTXwgbuP4xkq5DKOS4?usp=sharing>
12. Certidão negativa-Justiça Estadual: Criminal (<http://consultasaj.tjam.jus.br/esaj/portal.do?servico=810000>)
13. Certidão negativa-Justiça Federal: Cível e Criminal (<https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#!/>) - Escolher o Órgão: Tribunal Regional da 1ª Região
14. Certidão negativa-T.R.E. (Quitação Eleitoral) (<http://www.tre-am.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidoes>)
15. Foto 3x4 (adequada para documentos oficiais);

1.2 O e-mail deve seguir a formatação abaixo:

a) Endereço eletrônico (Para): estagio@tjam.jus.br

b) No campo Assunto: informar a classificação e o nome completo do candidato, bem como o texto "ADMISSÃO DIREITO 2021".

Exemplo: "201ª – Nome completo – ADMISSÃO DIREITO 2021".

c) No Corpo do e-mail: informar o nome completo do candidato, a área de afinidade em que o estudante gostaria de realizar suas atividades (cível, criminal, juizado especial cível, juizado especial criminal e varas especializadas) e o contato telefônico;

d) "Anexos: incluir todos os documentos, mencionados acima em arquivo único, na extensão ".pdf", nomeado como "Documentos para admissão".

DA LOTAÇÃO E FORMALIZAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

2. A Divisão de Provimento e Movimentação de Pessoas entrará em contato com o/a candidato (a) classificado (a) via telefone, informado no corpo do e-mail, no período de 04 a 08/10/2021, a fim de tratar a respeito da lotação do (a) estudante.

2.1 Após as tratativas por telefone, a Divisão de Provimento e Movimentação de Pessoas enviará o TCE ao estudante por e-mail, com as informações de lotação, data de início e de término do contrato, bem como outras informações que estarão disponíveis no contrato de estágio.

2.2 Caberá ao estudante coletar a assinatura e o carimbo da Instituição de Ensino, no prazo máximo de 07 (sete) dias úteis, bem como, assinar de forma legível no campo "estagiário" e devolver o documento digitalizado com as respectivas assinaturas para o e-mail estagio@tjam.jus.br antes da data de início de seu contrato;

2.3 O preenchimento das vagas obedecerá rigorosamente à ordem de classificação final e a disponibilidade das vagas, não sendo garantida, necessariamente, a opção de lotação escolhida pelo candidato (a).

2.4 Após análise da documentação, caso não haja nenhuma pendência, será efetivado o cadastro do estudante nos sistemas do TJAM;

2.5 O procedimento de admissão somente será efetivado mediante o envio da documentação de forma completa, não sendo possível o início das atividades se o contrato assinado não for encaminhado pelo estudante;

2.6 O número de Matrícula Institucional, que é a confirmação de que todos os procedimentos foram realizados em conformidade, será encaminhado ao estudante via e-mail;

2.7 Fica impossibilitada a admissão do estudante que esteja desenvolvendo atividades em outro órgão público, no mesmo horário do estágio, em razão da incompatibilidade de cadastro no sistema da PRODAM;



2.8 O estudante só poderá iniciar as atividades de estágio, após receber o número de matrícula da Divisão de Provimento e Movimentação de Pessoas;

2.9 As orientações dos procedimentos para o início das atividades de estágio serão informadas via e-mail no ato da emissão do TCE;

2.10 Qualquer pendência na documentação invalida o TCE e, conseqüentemente, a contratação do estudante;

2.11 Os candidatos que não foram convocados para a admissão neste edital deverão aguardar o surgimento de outras vagas ao longo do ano de 2021. Poderão acompanhar os editais de convocação no portal do TJAM pelo link <https://www.tjam.jus.br/index.php/estagio-eastjam/capital?start=1>.

Manaus, 24 de setembro de 2021.

Wiulla Inácia Garcia Alves
Secretária da Gestão de Pessoas

SEÇÃO V

VARAS - COMARCA DA CAPITAL

EDITAL DE CORREIÇÃO

Os Excelentíssimos Senhores Doutores VICTOR ANDRÉ LIUZZI GOMES, FRANCISCO CARLOS GONÇALVES DE QUEIROZ, SIMONE LAURENT ARRUDA DA SILVA, KATHLEEN DOS SANTOS GOMES, respectivamente Juizes de Direito Titulares da 13ª, 14ª, 17ª e 18ª Vara Cível e de Acidentes do Trabalho de Manaus, Capital do Estado do Amazonas, no uso das atribuições de seus cargos, FAZEM SABER, para os devidos fins, a todos os interessados que, de acordo com as determinações contidas nos arts. 1º e 2º do Provimento nº 241/2015-GJ/AM, de 13-01-2015, disponibilizado no DJE nº 1607, do dia 16-01-2015, Seção II, pp. 14-15, que foi designado o período de 27 de setembro a 22 de outubro de 2021, no horário de 8h às 14h, ppara Correição Ordinária nos serviços do Cartório e Gabinetes da 3ª Unidade de Processamento Judicial. Todas as audiências eventualmente designadas serão realizadas. Os prazos processuais não serão suspensos. Ficam convocados os Membros do Ministério Público Estadual e da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Amazonas, para acompanharem a instalação e o desenvolvimento dos trabalhos. As partes poderão apresentar reclamações. Dado e passado nesta Cidade de Manaus, Capital do Amazonas, aos vinte (20) dias do mês de setembro de dois mil e vinte e um (2021). Eu, _____, Francisco Antônio Pinto Damasceno, Diretor da 3ª UPJ, o digitei e conferi.

VICTOR ANDRÉ LIUZZI GOMES
Juiz de Direito

FRANCISCO CARLOS G. DE QUEIROZ
Juiz de Direito

SIMONE LAURENT ARRUDA DA SILVA
Juíza de Direito

KATHLEEN DOS SANTOS GOMES
Juíza de Direito

PORTARIA Nº 01/2021

Determina a realização de Correição Geral nas Serventias componentes da 3ª Unidade de Processamento Judicial – UPJ.

Os Excelentíssimos Senhores Doutores Victor André Liuzzi Gomes, Francisco Carlos Gonçalves de Queiroz, Simone Laurent Arruda da Silva, Kathleen dos Santos Gomes, respectivamente Juizes de Direito Titulares da 16ª, 14ª, 17ª e 18ª Vara Cível e de Acidentes do Trabalho de Manaus, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 74 da Lei Complementar nº 17/97 e nos arts. 7º e 15 do Provimento 41/2000, que aprovou o Código de Normas da CGJ/AM;

CONSIDERANDO o teor do Provimento nº 241, de 16 de janeiro de 2015, que codifica os atos normativos da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas – CGJ/AM;

CONSIDERANDO a necessidade de se prosseguir com a realização dos trabalhos correicionais, em cumprimento às metas estabelecidas pelo CNJ,

RESOLVEM:

Art. 1º. Fica determinada a realização de correição nos cartórios da 16ª, 14ª, 17ª e 18ª Vara Cível e de Acidentes do Trabalho de Manaus, a ser presidida pelos magistrados signatário, no período de 27 de setembro a 22 de outubro de 2021, com a finalidade de fiscalizar os serviços desta serventia, para o conhecimento de reclamações ou de sugestões apresentadas.

Art. 2º. Os servidores lotados tanto nos gabinetes quanto na 3ª UPJ ficam designados para auxiliar na realização dos trabalhos correicionais.

Parágrafo Único. A divisão dos trabalhos seguirá o disposto na Portaria nº 1985/2017, a qual organiza o funcionamento desta unidade de processamento, cabendo a cada setor responsabilizar-se por suas respectivas filas no fluxo de trabalho.